



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

XXIX ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI RIO DE JANEIRO – RJ

**10, 11 e 12 de junho de 2020
CONSTITUIÇÃO, CIDADES E CRISE**

EDITAL Nº 02/2020 - PARA SUBMISSÃO DE PÔSTERES

1 DO PÔSTER

1.1 Entende-se por pôster um recurso visual a partir do qual o pesquisador apresenta uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento.

1.2 O Pôster selecionado para exposição e apresentação oral deverá obedecer às seguintes orientações para produção:

1.2.1 Quanto ao formato:

1.2.1.1 Tamanho: 1,10m de altura x 90cm de largura;

1.2.1.2 Material: pode ser em papel, papelão ou mesmo em produtos disponíveis especialmente para esse fim;

1.2.1.3 Forma de afixação: deverá ter um cordão na parte superior para que possa ficar pendurado em biombos ou varais.

1.2.2 Quanto ao conteúdo, deverá apresentar:

1.2.2.1 Título em destaque (maiúsculas);

1.2.2.2 Nome dos autores/as (se for bolsista é necessário apresentar o nome da entidade financiadora) acompanhado da Instituição a que está vinculado;

1.2.2.3 Local onde foi ou está sendo realizada a pesquisa;

1.2.2.4 Linha de pesquisa;

1.2.2.5 No corpo do pôster:

- a) Introdução;
- b) Problema de pesquisa;
- c) Objetivo;



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

- d) Método;
- e) Resultados alcançados;
- f) Referências utilizadas.

Parágrafo único: O pôster impresso deverá seguir o modelo constante no Anexo IV deste edital.

2 DOS/AS AUTORES/AS

2.1 Serão admitidos pôsteres com no máximo 02 (dois) autores/as, podendo-se incluir um terceiro, sendo esse, o/a orientador/a do trabalho, conforme detalhamento no item 3.6.3.2-b deste edital.

2.2 Estão aptos a submeterem pôsteres: mestres, mestrandos/as, especialistas, especializandos/as, graduados/as ou graduandos/as.

2.3 Doutores/as e doutorandos/as somente poderão submeter trabalhos como orientadores.

2.4 Todos os pôsteres submetidos deverão conter, obrigatoriamente, ao menos um/a graduando/a ou graduado/a entre os/as autores/as.

2.5 A confirmação da autoria dos/as autores/as indicados deverá ser realizada pelo/a referido/a autor/a na área restrita, no portal do CONPEDI, até o dia 03 de maio de 2020 precisamente até às 23 horas e 59 minutos, sob pena de ter seu nome excluído do pôster.

2.6 Após a submissão do pôster não serão aceitas inclusões de autores/as.

3 DA SUBMISSÃO

3.1 O conteúdo dos pôsteres será recebido entre o período de 19 de março a 19 de abril de 2020, exclusivamente pelo portal do CONPEDI.

3.2 O(s) autor(es) poderá(ão) submeter apenas **um resumo** para exposição e apresentação no evento, salvo na condição de orientador/a, conforme previsto no item 3.6.3.3.

3.3 Para submissão de resumo é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no portal do CONPEDI, tanto pelos autores/as brasileiros quanto estrangeiros.

3.4 Os resumos deverão ser submetidos exclusivamente através do portal do CONPEDI, na área restrita, disponível no portal do CONPEDI, no endereço eletrônico www.conpedi.org.br, de forma estruturada, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital, constando obrigatoriamente: introdução, problema de pesquisa, objetivo, método, resultados alcançados. As referências devem ser incluídas em campo específico para tal, conforme **Anexo V**.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

3.5 O resumo do pôster (de conteúdo igual ao cadastrado na área restrita e impresso) deverá ser **estruturado** e apresentar uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento e respeitar as normas da ABNT.

Parágrafo único: Os autores/as que não respeitarem essas especificações terão seus pôsteres automaticamente desclassificados e excluídos da avaliação.

3.6 O processo de submissão se dará em três etapas de acordo com o descrito abaixo:

3.6.1 PRIMEIRA ETAPA - cadastro no Sistema do CONPEDI

3.6.1.1 Os autores/as deverão realizar o seu cadastro no portal do CONPEDI.

3.6.1.2 Para submeter o resumo de pôster e participar do XXIX Encontro não é necessária associação e conseqüentemente o pagamento de anuidade.

3.6.2 SEGUNDA ETAPA - preenchimento de todos os dados de identificação do pôster

- a) Escolha da linha de pesquisa relacionada ao resumo submetido - **ANEXO II e III**
- b) Título do pôster;
- c) Resumo do pôster com o máximo de 1000 palavras, **excluindo-se as identificações e referências** e seguindo os itens previstos no **ANEXO IV**, sendo esses: introdução, problema de pesquisa, objetivo, método, resultados alcançados;
- d) Inclusão de três palavras chave;
- e) Referências citadas no texto de acordo com as normas da ABNT NBR 6023/2018.

3.6.3 TERCEIRA ETAPA - informe dos autores/as

3.6.3.1 Caso o pôster possua um único autor/a, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa.

3.6.3.2 Caso o pôster possua mais de um autor ou orientador, proceda conforme abaixo:

- a) Pesquisar o nome do segundo autor/as no espaço indicado;
- b) Uma vez localizado, selecionar o respectivo nome;
- c) Confirmar se o segundo autor/a foi devidamente informado;
- d) Quando houver um/a Professor/a Orientador/a, deve-se adicionar o orientador conforme os passos acima e identificá-lo como orientador clicando em "Tornar orientador".

3.6.3.3 É vedado ao orientador/a a possibilidade de apresentação do trabalho durante o evento.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

3.6.3.4 Para que o nome do autor/a e/ou orientador/a indicado conste no pôster, após a conclusão do processo de submissão, este deverá acessar a área restrita no portal do CONPEDI e aceitar a autoria/orientação do pôster. Caso não proceda dessa forma, seu nome não estará vinculado ao trabalho.

3.7 Após a submissão do pôster, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

3.8 Cada autor/a é responsável por observar as ementas, presentes no **Anexo III**, com a finalidade de vincular corretamente o seu pôster à linha de pesquisa equivalente.

4 DA AVALIAÇÃO

4.1 Avaliação virtual dos pôsteres:

4.1.1 Avaliação dos resumos submetidos através da “Área restrita” dos autores/as, no site do CONPEDI.

4.1.1.1 Os resumos submetidos serão avaliados, neste momento, por uma comissão especial designada pela Federação Nacional dos Pós-Graduandos em Direito – FEPODI em parceria com o CONPEDI.

4.1.1.2 A avaliação, realizada via sistema, terá sua nota aferida como critério para aprovação e classificação para apresentação presencial.

4.1.1.3 Será garantida no momento da avaliação a análise inominada dos resumos, garantindo a imparcialidade da avaliação.

4.1.1.4 Os critérios a serem avaliados serão:

- 1) O título do pôster corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- 2) A temática abordada está de acordo com a linha de pesquisa na qual o pôster foi inscrito?
- 3) O resumo está apresentado de forma estruturada?
- 4) O resumo contempla todos os itens obrigatórios previstos no Anexo IV?
- 5) A introdução estabelece uma contextualização da temática e apresenta o problema de pesquisa?
- 6) O problema de pesquisa é coerente com os objetivos propostos?
- 7) A pesquisa responde aos objetivos propostos?
- 8) O método utilizado é adequado ao desenvolvimento da pesquisa?
- 9) Os resultados alcançados são apresentados de maneira clara, contribuindo com o avanço da ciência junto à temática?
- 10) O resumo, bem como as referências utilizadas estão de acordo com as normas da ABNT?



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

11) As referências são atualizadas e contemplam a literatura acerca da temática?

4.1.1.5 Para cada um dos critérios de avaliação serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), as quais gerarão uma média geral, que será utilizada para classificação e consequente seleção.

4.1.1.6 A lista de pôsteres aprovados e o dia em que serão expostos e apresentados será publicada no portal do CONPEDI até o dia 11 de maio de 2020.

4.1.1.7 Caberá aos autores/as a responsabilidade de consultar no portal do CONPEDI o resultado dos pôsteres aprovados, bem como, em qual dos blocos de apresentação estarão.

Parágrafo único: Os blocos de apresentação (com a data de apresentação e horário) serão divulgados no dia de publicação da listagem de aprovados. A organização das linhas de pesquisa são exclusivamente referentes aos pôsteres, podendo ou não, coincidir com os Grupos de Trabalho das apresentações de artigos.

5 DA EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO ORAL

5.1 Os pôsteres com seus resumos aprovados deverão ser expostos, conforme item 1 deste Edital, e apresentados oralmente no dia e horário a ser estabelecido pela organização do evento, sendo o primeiro bloco no dia 11 e o segundo bloco no dia 12 de junho de 2020, em local reservado especialmente para este fim.

5.2 A confecção, transporte, exposição, apresentação e retirada do pôster será de inteira responsabilidade do(s) autor(es). Cabendo a este(s), a fixação e retirada do pôster no respectivo dia previsto para o seu bloco de apresentação.

5.3 Os autores/as dos pôsteres terão até 05 (cinco) minutos, por pôster, para realizar sua apresentação oral, não sendo possível fazer uso de recursos audiovisuais.

5.3.1 As apresentações presenciais deverão ser realizadas a um avaliador indicado pelo CONPEDI.

5.3.2 Somente será permitida a apresentação do pôster por seu(s) autor(es).

5.3.3 No ato da apresentação os(as) autores (as) deverão obrigatoriamente portar seus respectivos crachás de identificação.

5.3.4 As apresentações dos pôsteres serão concomitantes ao funcionamento dos “Grupos de Trabalhos” para apresentação dos artigos. O autor/a que submeter pôster e artigos ao XXIX Encontro Nacional do CONPEDI poderá ter seus horários de apresentação sobrepostos, assumindo assim o risco de ter que optar por uma das apresentações.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

5.3.4.1 Havendo dois autores/as, esses poderão se dividir nas respectivas apresentações.

Parágrafo único: Nesta etapa não haverá atribuição de nota ou classificação dos trabalhos apresentados.

6 DA DECLARAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

6.1 Terão direito a declaração de apresentação os autores que apresentarem oralmente seu pôster no dia, horário e local a ser estabelecido pela organização do evento, para o avaliador designado.

6.2 Terá direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 24 horas, todos os inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75%.

6.3.1 A frequência será auferida por leitor digital através do *QR Code* presente na credencial/crachá do seu portador/a. O local do registro de frequência será sinalizado no evento.

6.3.2 Horários para realização do registro de frequência:

6.3.2.1 1º dia – Ao término da palestra de abertura.

6.3.2.2 2º e 3º dia – Das 11 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos.

Das 16 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos.

6.3 Havendo qualquer empecilho “extraordinário” que impossibilite a liberação da declaração, certificados ou outros documentos relevantes ao Encontro, ele será analisado individualmente, em até 30 dias após o evento.

6.4 Todas as declarações e certificados referentes ao XXIX Encontro Nacional estarão disponíveis exclusivamente no portal do CONPEDI, na área restrita, até o dia 22 de junho de 2020.

6.5 Os resumos dos pôsteres submetidos, aprovados e apresentados durante o Encontro serão publicados como Anais de Evento no site do CONPEDI no prazo máximo de 21 de agosto de 2020.

6.6 Os autores/as, ao submeterem seus pôsteres ao portal do CONPEDI, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito ao CONPEDI, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. O CONPEDI poderá publicar os pôsteres com menção aos respectivos autores/as e ao evento, seja no formato digital ou impresso a seu critério.

7 DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

7.1 Para exposição e apresentação de pôster, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser obrigatoriamente na modalidade “apresentação de pôster”.

7.2 Os autores/as que não forem participar do evento estão dispensados do pagamento da inscrição.

7.3 O CONPEDI não realizará devoluções de pagamentos de inscrições ou transferência destes valores para terceiros.

7.4 Os autores/as de pôsteres e ouvintes poderão participar do evento mediante pagamento da taxa de inscrição na sua respectiva modalidade, sendo que estes ficam dispensados do pagamento da anuidade.

7.4.1 Somente autores/as de artigos deverão pagar a taxa de anuidade ao CONPEDI.

7.5 Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberão somente o certificado de participação, desde que realizados os devidos registros de frequência.

7.6 Mesmo na condição ouvinte, é obrigatório o preenchimento do cadastro no sistema do CONPEDI.

7.7 A taxa de inscrição deverá ser paga exclusivamente através do acesso ao *link* disponibilizado no portal do CONPEDI, na área restrita. Essa poderá ser quitada através das opções de cartão de crédito, débito online ou boleto bancário.

7.7.1 Não serão aceitos depósitos em conta e/ou transferências bancárias diretamente na conta da instituição.

7.7.2 A opção de pagamento via boleto será suspensa no dia 06 de novembro com a finalidade de garantir a compensação do pagamento até a data de início do evento.

7.8 MODALIDADES DE INSCRIÇÃO:

7.8.1 CERIMÔNIA DE ABERTURA E COQUETEL – 10 de junho de 2020

Modalidade que permite participação apenas na Cerimônia de abertura e coquetel:

7.8.1.1 Primeira fase de inscrições com desconto:

De 12 de maio até 25 de maio de 2020 = **R\$150,00**;

7.8.1.2 Segunda fase de inscrições com desconto:

De 26 de maio até 09 de junho de 2020 = **R\$200,00**;

7.8.1.3 Inscrições sem desconto:

De 10 de junho até 12 de junho de 2020 = **R\$250,00**.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

7.8.2 APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS

Modalidade que permite a participação na Cerimônia de abertura, coquetel, apresentação/publicação de artigo, apresentação de pôster e participação nos painéis:

- 7.8.2.1** Primeira fase de inscrições com desconto:
De 12 de maio até 25 de maio de 2020 = **R\$395,00;**
- 7.8.2.2** Segunda fase de inscrições com desconto:
De 26 de maio até 09 de junho de 2020 = **R\$495,00;**
- 7.8.2.3** Inscrições sem desconto:
De 10 de junho até 12 de junho de 2020 = **R\$690,00.**

7.8.3 APRESENTAÇÃO DE PÔSTERES

Modalidade que permite a participação na Cerimônia de abertura, coquetel, apresentação de pôster e participação nos painéis:

- 7.8.3.1** Primeira fase de inscrições com desconto:
De 12 de maio até 25 de maio de 2020 = **R\$245,00;**
- 7.8.3.2** Segunda fase de inscrições com desconto:
De 26 de maio até 09 de junho de 2020 = **R\$395,00;**
- 7.8.3.3** Inscrições sem desconto:
De 10 de junho até 12 de junho de 2020 = **R\$495,00.**

7.8.4 OUVINTES

Modalidade que permite a participação na Cerimônia de abertura, coquetel, participação como ouvinte e participação nos painéis:

- 7.8.4.1** Primeira fase de inscrições com desconto:
De 04 de maio até 25 de maio de = **R\$245,00;**
- 7.8.4.2** Segunda fase de inscrições com desconto:
De 26 de maio até 09 de junho de 2020 = **R\$395,00;**
- 7.8.4.3** Inscrições sem desconto:
De 10 de junho até 12 de junho de 2020 = **R\$495,00.**

7.9 As inscrições poderão ser realizadas no local do evento.

7.9.1 Serão aceitos cartões de crédito/débito ou dinheiro.

7.10 A Comissão Organizadora não assegura o fornecimento do material do evento para aqueles que optarem por realizar a sua inscrição nos dias do evento.

7.11 Estão isentos do pagamento do valor da inscrição os autores/as de pôsteres vencedores do



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

“Prêmio de melhor pôster” por ocasião da realização do XXVIII Congresso Nacional do CONPEDI – Belém do Pará.

7.11.1 Neste caso, caberá aos respectivos autores/as supracitados, solicitarem através do e-mail poster@conpedi.org.br a isenção do pagamento de inscrição até 1º de junho de 2020, sob pena de não ter sua isenção efetuada.

7.11.2 Autores/as de artigos que receberam o “Prêmio de melhor pôster” também estarão isentos da inscrição.

7.12 Recomenda-se que o pagamento da inscrição para exposição e apresentação seja efetuado apenas após a divulgação do resultado dos pôsteres aprovados, tendo em vista que o CONPEDI não realiza reembolso do valor pago pelas inscrições.

7.13 Aos autores/as que forem submeter artigos científicos será necessária a sua associação ao CONPEDI e o pagamento da anuidade de 2020 bem como o pagamento da taxa de inscrição como “Apresentador de artigos, de pôster e participação nos painéis”. Nesses casos, o associado estará isento de pagamento pela inscrição do pôster.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Caso seja identificada antes durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os resumos submetidos serão excluídos, inclusive da exposição e apresentação. Nesse caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

8.2 O CONPEDI não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de resumos, pagamentos de anuidades e inscrições.

8.3 Não será concedido prazo para recurso acerca da decisão final da comissão avaliadora.

8.4 A Diretoria do CONPEDI reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Florianópolis, 19 de março de 2020.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

Sinara Lacerda Andrade
Presidente da FEPODI

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini
Diretora Executiva

Prof. Dr. Orides Mezzaroba
Presidente



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

ANEXO I

Cronograma

CRONOGRAMA XXIX ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI RIO DE JANEIRO – RJ 10, 11 e 12 de junho de 2020
19 de março a 19 de abril de 2020 até às 23h59 min: período para submissão de resumos e pôster.
11 de maio de 2020 até às 23h59 min: divulgação dos resumos de pôsteres aprovados para exposição e apresentação no Encontro
03 de maio de 2020: último dia para confirmação de autoria dos autores/as indicados.
01 de junho de 2020: último dia para os vencedores do “Prêmio Melhor Pôster” no XXVIII Congresso Nacional do CONPEDI, em Belém do Pará, solicitarem as isenções de inscrições
12 de maio até 25 de maio de 2020: primeira fase de inscrições com desconto
26 de maio até 09 de junho de 2020: segunda e última fase de inscrições com desconto
10 de junho até 12 de junho de 2020: período para as inscrições sem desconto
04 de junho de 2020: Último dia para pagamento via boleto bancário
10 a 12 junho de 2020: XXIX ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI RIO DE JANEIRO – RJ
11 e 12 de junho de 2020: apresentação de pôsteres, durante o XXIX Encontro Nacional do CONPEDI
22 de junho de 2020: Prazo limite para disponibilização na área de restrita, no Portal do CONPEDI, das declarações e certificados
21 de agosto de 2020: Prazo limite para disponibilização na área de restrita, no Portal do CONPEDI, da publicação dos Anais do Evento



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

ANEXO II

Linhas de Pesquisa - Grupos de Trabalho

Acesso à justiça e solução de conflitos
Direito ambiental, sustentabilidade, biodireito e direitos dos animais
Direito constitucional e teoria do Estado
Direito eleitoral e político
Direito do trabalho e processo do trabalho
Direito internacional
Direito civil contemporâneo
Hermenêutica jurídica, filosofia, sociologia e história do direito
Gênero, sexualidade e direito
Direito tributário, financeiro e processo
Direito econômico, empresarial, digital, inovação e empreendedorismo
Direitos humanos e fundamentais
Direito penal, criminologia, política criminal e processo
Direito administrativo e gestão pública
Direitos sociais, seguridade e previdência social
Direito agrário e agroambiental
Direito de família e sucessões
Direito do consumidor
Pesquisa e educação jurídica
Direito, arte e literatura



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

ANEXO III

Ementas das Linhas de Pesquisa

ACESSO À JUSTIÇA E SOLUÇÃO DE CONFLITOS - Refletir sobre os aspectos essenciais que influenciam em sua concretização: Multiplicidade de bloqueios ao acesso de diferentes naturezas. Compreensão do sistema como um sistema global e integrado de diferentes instâncias de solução de conflitos, que não se circunscrevem aos tribunais judiciais. Impacto de reformas setoriais das políticas públicas de Justiça na vertente de acesso. As ondas clássicas de acesso à justiça e novos panoramas de desenvolvimento. Diante do apresentado os trabalhos da linha de pesquisa “Acesso à Justiça” devem tratar dos elementos criados no universo jurídico em resposta aos problemas do acesso formal e material à justiça, abordando ideias e possibilidades para a efetividade deste direito fundamental. Promover debates e reflexões acerca da teoria e aplicação dos métodos complementares de solução de conflitos, especialmente os que são orientados pela busca por soluções dialogadas e não-impositivas e o fortalecimento da cultura voltada a paz social, tais como a mediação, a conciliação e a justiça restaurativa. Para tanto, seu foco serão trabalhos que versem sobre a teoria de referidos métodos, a legislação brasileira sobre o assunto e suas aplicações práticas, em contextos judiciais e extrajudiciais, fomentando as discussões acerca do tratamento adequado dos conflitos, acesso à justiça e efetivação de direitos. Refletir sobre: Instrumentos e ferramentas processuais, bem como a função processual, com vistas à efetividade da justiça. Normas fundamentais do processo. Jurisdição no Estado Democrático de Direito. Aspectos teóricos e práticos advindos do sistema implantado a partir do novo Código de Processo Civil. Microsistema de julgamento de casos repetitivos. Microsistema de precedentes vinculantes. Refletir sobre: Sistema de justiça e especificamente o poder judiciário, ambos como objeto de política pública e sujeitos de atuação política. O Poder Judiciário na contemporaneidade, sua função e legitimidade, bem como seu papel como instituição política estatal. Governança, transparência, legitimidade e função do Judiciário são centrais deste grupo. Democratização da justiça; morosidade processual; atuação, metas e relatórios do Conselho Nacional de Justiça. Gestão judicial.

DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - Teoria Geral do Direito Econômico. Objeto, Fontes, Normas, e Regras do Direito Econômico. Economia Política e Direito Econômico. Constituição Econômica. Abuso do Poder Econômico. Intervenção Estatal no Domínio Econômico. Planejamento. Regulamentação e Regulação. Desenvolvimento e Antropologia Econômica. Institutos do Direito Econômico (produção, circulação, repartição e consumo). Políticas Econômicas e Governança Corporativa e Institucional. Política Econômica e Meio Ambiente. Soberania Econômica. Ciência e Tecnologia. Direito Econômico e Análise Econômica do Direito (custos de transação e assimetrias de informações, etc.) e o Capitalismo Humanista. Dicotomia entre a autonomia privada e a interferência do Estado Democrático de Direito na criação. Interpretação e aplicação: da Teoria Geral do Direito Empresarial; do Direito Societário; do Direito Cambial e da regulação dos valores mobiliários no Mercado Financeiro; do Direito Negocial na atuação empresarial; do Direito Falimentar e da Recuperação de Empresas: a crise econômico-financeira e os instrumentos jurídicos de reestruturação empresarial. Fusões e aquisições. Empresa em crise. A



CONPEDI

**Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito**

corrupção e seus reflexos no Direito Empresarial (Compliance). Interfaces entre Direito, Inovação, Propriedade Intelectual e Concorrência. Sistema Internacional de tutela da Propriedade Intelectual: OMPI e OMC. Propriedade Industrial. Proteção dos ativos intangíveis da empresa. Inovação e desenvolvimento tecnológico. Direito Autoral. Liberdade de expressão, direito de livre acesso à informação, à cultura e ao conhecimento. Direito de Autor e multimídia. Direito de Autor e compartilhamento de arquivos em Rede. Função social da propriedade intelectual. Os desafios do direito da propriedade intelectual face a Revolução da Tecnologia da informação e a busca do equilíbrio entre interesses públicos e privados. Propõe-se, ainda a interface entre as temáticas das novas tecnologias e da inovação sob o olhar do direito. Direito da informática. Informática jurídica. Internet e redes sociais. Sociedade informacional. Democracia e Tecnologia. Mundo do Trabalho na Sociedade Informacional. Governo Eletrônico. Governança. Segurança da Informação. Crimes de Informática. Inteligência artificial e sistemas especialistas legais.

DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS - Refletir sobre: A proteção de bens e direitos socioambientais em sociedades sustentáveis para os presentes e as futuras gerações por meio do Direito, concebido como um importante instrumento de regulação social. O direito socioambiental baseia-se em um novo paradigma de desenvolvimento e democracia capaz não apenas de promover a sustentabilidade ambiental, mas também a sustentabilidade social, contribuindo para a redução da pobreza e das desigualdades ao promover valores como equidade e justiça social, bem como a superação dos limites do sistema jurídico proprietário e individualista. Os bens socioambientais são aqueles que adquirem essencialidade para a manutenção da vida em todas as suas formas (biodiversidade) e de todas as culturas humanas (sociodiversidade), tais como os direitos de coletividades (povos, culturas, minorias, grupos sociais) por vezes não valoráveis economicamente e não passíveis de apropriação individual, mas essenciais à preservação e à manutenção da vida (meio ambiente sadio, patrimônio cultural, conhecimentos tradicionais, entre outros). Bioética, biodireito e biossegurança. Direitos humanos e bioética. Conceito de vida: fundamentos legais e biológicos. Estudo crítico reflexivo dos direitos humanos fundamentais à vida e à saúde e suas repercussões sócio-jurídicas. Aspectos legais da Bioética. O paciente face à bioética e ao biodireito: Direitos e vulnerabilidade. Direito à imagem. Implantes e transplantes. Tanatologia, Eutanásia e Pena de Morte. Transexualismo. Comércio de tecidos e órgãos humanos. Engenharia Genética e o Direito. Clonagem de seres vivos. Venda de óvulos e doação temporária do útero. Reprodução assistida: Inseminação e fertilização artificial. Doação voluntária e compulsória de órgãos. Responsabilidade ética e legal dos profissionais da saúde e do Direito. Aspectos jurídicos e biológicos do planejamento familiar e limitação da natalidade. Limites éticos e jurídicos da intervenção em seres humanos. Direito dos animais. Novas formas de compreensão e proteção jurídica dos animais.

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS - Histórico dos Direitos Humanos e suas Dimensões. Processo de Internacionalização dos Direitos Humanos. Tratados e Convenções Internacionais. Sistema Global e Sistemas Regionais de Proteção aos Direitos Humanos. Sistema Interamericano: processo e jurisdição. A Dignidade Humana e os Direitos Humanos como processo. Universalismo e o Interculturalismo dos Direitos Humanos. Direitos Humanos e Constituição. Eficácia e Violação dos



CONPEDI

**Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito**

Direitos Humanos Instrumentos Judiciais e Não Judiciais de Defesa dos Direitos Humanos. Controle de Convencionalidade. Os mecanismos de proteção e defesa de direitos e garantias fundamentais, notadamente as elencadas na Constituição da República de 1988. Discutir sobre as garantias de o cidadão exigir dos agentes públicos a proteção de seus direitos. Analisar o reconhecimento/existência de meios processuais adequados para garantir a defesa de direitos. Visa, ainda, refletir sobre as disposições declaratórias de poder sobre determinados bens e pessoas; princípios e normas que declaram a existência de direitos e interesses; o poder de realizar algo previsto por princípios ou pelo ordenamento jurídico; as distinções teóricas e conceituais entre direitos e garantias fundamentais; globalização, direitos e garantias fundamentais. O Direito Privado na Constituição.

DIREITO CONSTITUCIONAL E TEORIA DO ESTADO - Investigar as diferentes matrizes de pensamento constitucional, e em especial refletir sobre os seguintes temas: Teoria da Constituição: conceitos, funções, história, tipos e evolução das Constituições. Teoria do Poder Constituinte. Princípios e normas constitucionais. Teoria dos Princípios. Filtragem Constitucional. Hermenêutica Constitucional. Mutação Constitucional. Refletir sobre a Filosofia Política, Teoria Constitucional e Democracia; Instituições Jurídicas, Separação de Poderes e Processo Constitucional; História Constitucional e Historiografia. O significado do constitucionalismo democrático em uma sociedade complexa e plural; como se pensar e realizar a igualdade em um contexto de distintas concepções de bem e, portanto, debater concepções de justiça. Quais são e como funcionam os instrumentos jurídicos para a defesa de direitos constitucionais; quais são os efeitos sistêmicos das decisões tomadas pelas diversas instituições no contexto social diante dos dilemas das democracias; ou mesmo como canalizar as instituições para a promoção de mecanismos de inclusão social e construção da cidadania.

DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO - Refletir sobre: Sociedade de Riscos e Direito Penal e Processual Penal: tensos equilíbrios entre o Direito Penal Liberal e o Direito Penal Moderno; âmbitos de tutela nacionais e internacionais; estudos de casos; Princípios constitucionais do direito, do processo e da execução penal. Situações de Emergência e Estado Penal de Exceção: limites e possibilidades; estudos de casos; Condições e Possibilidades dos Bens Jurídicos Penais Coletivos e Difusos: fundamentos constitucionais e infraconstitucionais; aspectos de suas proteções; instrumentos e mecanismos dogmáticos; comportamento da casuística; estudos de casos; Legitimidade política e jurídica dos delitos de perigo abstrato e sua eficácia preventiva: estudos de casos; Imputação Objetiva e Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica: aspectos positivos e negativos; comportamento da casuística; estudos de casos. Fundamentos constitucionais do poder punitivo. Princípios constitucionais do direito e do processo penal. Teoria constitucional do processo e da persecução penal. Execução da pena. O preso: direitos e deveres. Refletir sobre: Criminologia e ciências penais: conexões entre epistemologia e demandas por ordem. Análises do poder punitivo, das relações de poder e da constituição do Estado. Criminologias tradicionais e criminologias críticas. As ideologias penais. Seletividade penal. Estudos criminais: modelos biológicos, sociológicos e psicológicos. O controle da violência e a violência do controle. Políticas criminais. Políticas penitenciárias. Novos modos e técnicas de monitoramento do infrator. Políticas públicas de segurança. Sistema penal e cidadania. Direito Penal e Direitos Humanos.

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – CONPEDI

Rua Lauro Linhares, 2123 – Bloco A – sala 801 - Trindade - Florianópolis - SC

CEP 88.036-003 - E-mail: poster@conpedi.org.br - Tel: (48) 3334-3077



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

Abolicionismo, descriminalização e redução de penas. Criminologia e psiquiatria. Direito Penal do Inimigo e seus críticos. Legitimidade do direito de punir. Prevenção de delinquência.

DIREITO ELEITORAL E POLÍTICO - Debater a relação entre Direito e democracia, e em especial refletir sobre os temas: Tradição liberal e tradição democrática. Teorias empíricas da democracia. A política como procedimento. A política como mercado. O problema da ação política coletiva. Pluralismo político. Democratização. Regime político democrático. Democracia substancial e democracia formal. Democracia e fins do Estado. Reforma política. Democracia e cidadania. Sistemas políticos. Partidos políticos. Sistemas eleitorais. Democracia e participação política. Participação política e cultura cívica. Novos formatos de participação política.

DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA - Refletir sobre os temas clássicos relacionados ao estudo destas temáticas sob abordagem crítica e reconstrutiva, que tenham por escopo revisar e problematizar as bases e teóricas e dogmáticas destes campos do saber jurídico e social, tais como: Princípios da Administração Pública. Ato e processo administrativo. Organização Administrativa. Agentes Públicos. Contratação pública. Serviços públicos. Bens públicos. Interferência do estado na propriedade privada. Patrimônio e domínio público. Improbidade, moralidade administrativa e corrupção. Discricionariedade. Controle da Administração Pública. Administração Pública e Globalização. Gestão pública, urbanismo, entre outros.

DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO - Refletir sobre: Principais elementos que afetam o Direito Individual do trabalho na relação de trabalho e na relação de emprego; capitalismo, reestruturação produtiva, globalização, novas tecnologias, crise do Estado de Bem-Estar Social e reflexos no mundo do trabalho; Flexibilização, terceirização, precarização. Combate à discriminação, à exploração, ao trabalho escravo, tutela trabalhista das minorias, crise do direito do trabalho, o Direito à saúde e segurança no meio ambiente do trabalho, proteção legal do meio ambiente do trabalho e prevenção dos riscos, assédio moral nas relações de trabalho, inspeção do trabalho, acidentes do trabalho, responsabilidade e reparação dos danos causados à saúde do trabalhador e ao meio ambiente do trabalho. Refletir sobre: Implementação dos direitos fundamentais nas relações sociais, do trabalho e empresariais. Efetividade e Colisão de direitos fundamentais nas relações sociais, empresariais e do trabalho. Novos direitos fundamentais sociais, do trabalho e empresariais. Constitucionalização e judicialização das relações sociais. O aparente paradoxo: a constitucionalização do direito empresarial. As etapas do constitucionalismo e a evolução contemporânea do direito civil/empresarial – constitucional. Normas e princípios constitucionais, relacionados ao direito empresarial constitucional. O papel do negócio jurídico na atualidade: uma visão de futuro – a influência da Constituição Federal no direito empresarial. Direitos humanos do trabalhador. Direito internacional dos direitos humanos do trabalhador e o direito brasileiro. O sistema internacional de proteção aos direitos humanos do trabalhador. Normas internacionais de proteção aos direitos humanos do trabalhador. Constitucionalismo Social. Constitucionalização do direito do trabalho. Processo na esfera trabalhista.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL - Refletir sobre: Aspectos teóricos e conceituais dos direitos sociais. Os direitos sociais na Constituição da República de 1988. Intervenção do estado na ordem social. Direitos sociais como garantia de condições materiais mínimas dos indivíduos para o pleno gozo dos seus Direitos. Discussão dos conteúdos e forma de exercício de direitos sociais, tais como educação, saúde, alimentação, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados entre outros. Prestações socioestatais que possibilitam melhores condições de vida aos vulneráveis e direitos que tendem a realizar a equalização de situações sociais desiguais. Seguridade Social enquanto conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Incidência dos impactos que as transformações laborais econômicas e financeiras sobre a Seguridade social e os desafios postos por esta realidade complexa.

DIREITO INTERNACIONAL - Refletir sobre: Direito Internacional Público. Direito Internacional Privado. Direito Internacional do Comércio e Blocos Econômicos. Relações Internacionais e Direito. Aspectos Transnacionais e Transnormativos do Direito. Teoria do Direito Internacional. Cooperação Jurídica Internacional. América Latina entre a cooperação e a integração. Direito dos Tratados; aspectos da negociação e contração internacionais. Direito Internacional Processual. O Direito Internacional entre a fragmentação e o pluralismo jurídico. Tribunais Internacionais e sua jurisdição. Sujeitos e novos atores do Direito Internacional. Aspectos sobre os princípios e fontes do Direito Internacional em suas mais variadas ramificações. Direito Internacional do Meio Ambiente. Direito Penal Internacional e sua construção jurisprudencial. Direito comunitário e da integração do Mercosul. Análise jurisprudencial dos tribunais superiores em matéria de Direito Internacional.

DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL - Refletir sobre: Propriedade: base filosófica e legislação atual. Espacialidade, subjetividade e territorialidade modernas – configuração, relação e transformação. Direitos agrário e ambiental – nova epistemologia. Princípios constitucionais agrários. Tutela jurídica do ecoturismo no direito ambiental brasileiro. Agropecuária sustentável em face do direito ambiental brasileiro. As atividades agrárias como objeto do Direito Agrário. O imóvel rural e sua classificação. A função social do imóvel rural. A reforma agrária e os procedimentos expropriatórios. Latifúndio, criminalidade rural e consequências urbanas. Desenvolvimento e criminalidade agroambiental. Narcotráfico e a questão agrária. Criminalidade agroambiental e o contexto internacional.

DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO - Refletir sobre: Teoria Geral do Direito Civil. Parte Geral do Código Civil. Direito das obrigações. Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie. Responsabilidade Civil. Direitos Reais. Direito Empresarial e o Código Civil. Novos Direitos e Direito Civil. Direito Autoral. Direito Civil e Direito Comparado. Direito Civil em Perspectiva Histórica. Codificação e Sistema. Refletir sobre: Constitucionalização do Direito Civil: conceitos, espécies e críticas à concepção. Estatuto epistemológico do Direito Civil e aplicação de princípios constitucionais. O Direito Civil na Constituição.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - Refletir sobre: Famílias: autonomia privada e interferência estatal. Do Direito Pessoal: o núcleo intangível das famílias. Mediação, conciliação e demais instrumentos para a solução dos conflitos familiares. Do Direito Patrimonial: alimentos, regimes de bens, direito intertemporal, planejamento empresarial, familiar e sucessório. Tutela e Curatela. Sucessão legítima e Sucessão testamentária.

HERMENÊUTICA JURÍDICA, FILOSOFIA, SOCIOLOGIA E HISTÓRIA DO DIREITO - Refletir sobre o caráter hermenêutico dos saberes jurídicos, em especial explorando os temas: Direito e hermenêutica. História da Hermenêutica. Hermenêutica filosófica, hermenêutica jurídica e hermenêutica constitucional. Interpretação e aplicação do Direito. Parâmetros atuais do debate hermenêutico. Tendências hermenêuticas e jurisprudência dos tribunais. Refletir sobre: Panorama histórico da filosofia do direito. Humanismo jurídico. Juspositivismo e jusnaturalismo. Direito e justiça. Direito e ideologia. Direito e fraternidade. Direito e linguagem. O direito e suas principais correntes com seus expoentes e direcionamentos para o pensamento jurídico contemporâneo. Hermenêutica e os sentidos das normas jurídicas. Visão crítica do Direito. Conhecimento extralógico do direito. Filosofia do direito aplicada aos diversos ramos do direito. A Filosofia do direito no Brasil. A função promocional do direito. Estudo das dimensões éticas e políticas do direito. Tendências filosóficas atuais em filosofia do direito. Refletir e constituir um espaço de discussão voltado a observação e a reflexão sobre as representações sociais dos institutos jurídicos inseridas nas diversas culturas jurídicas e seus possíveis contrastes, dando-se ênfase a perspectiva que produz um olhar para o direito como um fato social. Do ponto de vista metodológico, serão privilegiados tanto os trabalhos de pesquisa que tenham como base de dados a observação empírica, produto de trabalho de pesquisa de campo, qualitativo ou quantitativo, assim como aqueles que explorem as representações sociais de institutos jurídicos estrangeiros em sistemas jurídicos diversos. Haverá ainda, espaço para aqueles que pretendam fazer uma reflexão teórica sobre a construção social do direito. Tal proposta se justifica tendo em vista a exigência de pesquisa empírica no campo do direito brasileiro para que esta se enquadre às características exigidas pelos padrões acadêmicos atuais. Compreender o Direito como construção histórica, e em especial refletir sobre os seguintes temas: Culturas jurídicas na história. Direito, sociedade e Estado na história da cultura ocidental, da Antiguidade à contemporaneidade. Direito, história e memória. A construção do pensamento jurídico no Brasil colônia, império e república. História constitucional brasileira. História do Estado e da cidadania.

GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO - Refletir sobre as questões de gênero e sexualidade, eis que centrais nas ciências sociais, sociais aplicadas e humanas. Embora ainda recentes no campo do direito, estes estudos apresentam elementos, métodos e abordagens capazes de transpor os desafios da epistemologia tradicional problematizando desde os marcos legais e jurisprudenciais, passando pela crítica e revisão do conhecimento sobre o direito com ênfase em gênero e sexualidade. Neste sentido, este GT pretende investigar: as temáticas sobre gêneros, sexualidades e direito em diálogo com raça, classe e etnia; teorias e epistemologias feministas; identidades de gênero, teorias pós-identitárias e decoloniais; diferenças, diversidades e teorias de justiça; gêneros, sexualidades e relações de trabalho; violências e criminalização; movimentos sociais feministas e

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – CONPEDI

Rua Lauro Linhares, 2123 – Bloco A – sala 801 - Trindade - Florianópolis - SC

CEP 88.036-003 - E-mail: poster@conpedi.org.br - Tel: (48) 3334-3077



CONPEDI

**Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito**

LGBT; representações e discursos; transexualidades, saúde e direito; gêneros, sexualidades e direito de família; corpo, nome e direitos da personalidade.

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA - Refletir sobre: Educação Jurídica no Brasil e seus paradigmas de conhecimento. História do Ensino do Direito. As relações entre ensino, pesquisa e extensão nos cursos jurídicos. Multi, Inter e Transdisciplinaridade. Função Social da Educação Jurídica. Projeto Pedagógico dos Cursos de Direito. Diretrizes Curriculares: disciplinas, atividades complementares, núcleo de prática jurídica e trabalho de conclusão de curso. Perfil do egresso. Críticas contemporâneas à Educação Jurídica brasileira. Corpo Docente e Formação Docente. Corpo Discente. Pedagogia, Didática e Metodologia na Educação Jurídica. Desafios à Educação Jurídica no século XXI. Ensino, educação e aprendizagem nos cursos jurídicos: competências e habilidades. Estudos de casos e aplicação de metodologias inovadoras no ensino jurídico. Finalidades e objetivos da educação jurídica. Interfaces entre Educação e Direito. A teoria do conhecimento e métodos aplicados na pesquisa do Direito. Diferentes modos de conhecer e de construir conhecimentos. Intuição, experiência e racionalidade. Multiversidade e pluriversidade dos processos de conhecimento. Objetos do conhecimento e os conhecimentos como objetos. Sujeitos dos conhecimentos e dos processos do conhecer. Titularidades coletiva e individual. Relações e usos dos conhecimentos. Modernidade, colonialidade e descolonialidade. A proteção jurídica do conhecimento. Direitos Culturais. Justiça cognitiva. As diferentes abordagens metodológicas aplicadas à pesquisa nas ciências sociais aplicadas e na ciência jurídica. Epistemologia e direito. Obstáculos epistemológicos a construção de uma ciência jurídica. Peculiaridades da pesquisa jurídica. Pesquisa empírica em direito e as ciências afins. A pesquisa jurídica no Brasil nos cursos de graduação e pós-graduação. Modos de ser, fazer, viver e conhecer, como bens jurídicos.

DIREITO TRIBUTÁRIO, FINANCEIRO E PROCESSO - Refletir sobre: Atividade financeira do Estado. Princípios da Tributação. Tributação e isonomia: a questão da capacidade contributiva. Tributação e cidadania. O sistema tributário nacional. As tensões nas relações entre o fisco e os contribuintes. O Contencioso Administrativo Tributário. As renúncias tributárias e a LRF. Responsabilidade tributária e a execução fiscal. A evasão e o planejamento tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. As Imunidades Tributárias. Atividade financeira do Estado. Concepções e objeto do Direito Financeiro. Despesa pública. Receita pública. Patrimônio público e as receitas originárias. Execução de orçamento. Crédito e Dívida pública. Outros temas de Direito e finanças públicas não elencados e que tenham pertinência temática com os assuntos anteriormente tratados. O papel da Justiça Distributiva e da tributação. Processo tributário.

DIREITO DO CONSUMIDOR - Refletir sobre: Política Nacional e Internacional das Relações de Consumo. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. Práticas comerciais. Proteção contratual. Tutela administrativa do Consumidor. Tutela penal do consumidor. Aspectos processuais da defesa do consumidor. Participação do cidadão e do consumidor nas relações de consumo. Demandas Sociais no Mercado de Consumo. Adaptação da Legislação de Consumo Vigente às novas Configurações do Mercado. Comércio Eletrônico, Superendividamento e outras peculiaridades dos Contratos de Consumo no Século XXI. Direito do Consumidor dentro das novas



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

perspectivas do Direito Privado: teorias, conceitos, natureza jurídica e aspectos contratuais das relações de consumo. Análise dos aspectos históricos, doutrinários e jurisprudenciais que envolvem o Direito do Consumidor no Brasil e no mundo. Apreciação da questão contratual, da responsabilidade civil, da proteção da privacidade no espaço virtual e dos instrumentos para a defesa do consumidor em juízo.

DIREITO, ARTE E LITERATURA - Refletir sobre a relação entre Direito e Arte, e em especial explorar os seguintes temas: Conhecimento jurídico e interdisciplinaridade. Narrativas literárias, narrativas artísticas e o Direito. Representações da justiça nas artes e na literatura. Direito e cinema. Direito e literatura. Direito e artes plásticas.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

ANEXO IV

Conteúdo a ser desenvolvido no pôster (Material a ser exposto durante o evento)

TÍTULO DO TRABALHO

AUTORES

INSTITUIÇÃO

LOCAL

LINHA DE PESQUISA

FONTES FINANCIADORAS

INTRODUÇÃO: Deverá conter uma contextualização acerca do tema de pesquisa visando introduzir o conteúdo a ser abordado.

(Este conteúdo deve ser o mesmo submetido no sistema do Conpedi)

PROBLEMA DE PESQUISA: Caracterizar o objeto de discussão, a questão não respondida a ser investigada. Introduz à justificativa ao objetivo do trabalho.

(Este conteúdo deve ser o mesmo submetido no sistema do Conpedi)

OBJETIVO: Responder à que se propõe o trabalho em questão.

(Este conteúdo deve ser o mesmo submetido no sistema do Conpedi)

MÉTODO: Quais são as estratégias e metodologias a serem adotadas para alcançar tais objetivos.

(Este conteúdo deve ser o mesmo submetido no sistema do Conpedi)

RESULTADOS ALCANÇADOS: Apresentar a contribuição da pesquisa, com resultados frente aos objetivos dela.

(Este conteúdo deve ser o mesmo submetido no sistema do Conpedi)

REFERÊNCIAS: Listar as referências citadas no texto de acordo com as normas da ABNT NBR 6023/2018.

(Este conteúdo deve ser o mesmo submetido no sistema do Conpedi)



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

ANEXO V

Conteúdo a ser submetido no sistema do CONPEDI

Eixo temático

Aqui você deve selecionar a sua linha de pesquisa

Título

Aqui você deve inserir apenas o título do seu trabalho

titulo

Resumo

Aqui você deve inserir apenas o resumo do seu trabalho, sem nenhuma identificação dos autores ou instituições envolvidas. Este conteúdo deverá ser o mesmo do seu trabalho impresso e apresentado durante o evento. Exemplo a ser seguido: _____ →

INTRODUÇÃO: xxxxxxxxxxxxxxxx
PROBLEMA DE PESQUISA: xxxxxxxxx
OBJETIVO: xxxxxxxxxxxxxxxx
MÉTODO: xxxxxxxxxxxxxxxx
RESULTADOS ALCANÇADOS: xxxxxxxx

Palavras-chave (separe-as por ponto-e-vírgula: ;)

Inserir aqui as palavras-chave do seu trabalho, separadas por ponto-e-vírgula.

palavras-chave

Referências

Inserir somente neste espaço as referências do seu trabalho, seguindo as normas da ABNT NBR 6023/2018.

bibliografia

Continuar